



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.008203/2025-45, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) membros(as) da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, Siape nº 2146161;

II - Karen dos Santos Honório, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1069136;

III - Ramon Blanco de Freitas, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2089331;

IV - Sandro Conrado Junior, Assistente em Administração, Siape nº 2140810.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida por Karen dos Santos Honório.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Portaria nº 2/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 15 de Abril de 2025.